



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 11/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico à Mesa, na forma regimental e após ouvidas as formalidades legais, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, Dr. Otávio Pedrosa, que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando que, por ocasião da realização dos Jogos Escolares de Bodocó – JOESBO, sejam utilizados materiais esportivos como forma de premiação aos estudantes e equipes participantes.

JUSTIFICATIVA

Os Jogos Escolares de Bodocó – JOESBO constituem um dos mais importantes eventos do calendário educacional e esportivo do município, promovendo a integração entre escolas, incentivando a prática esportiva e contribuindo diretamente para a formação cidadã dos jovens.

O evento desempenha papel fundamental no desenvolvimento físico, social e emocional dos estudantes, estimulando valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação. Além disso, o JOESBO fortalece o vínculo dos alunos com a escola, contribuindo para a permanência e o engajamento no ambiente educacional.

Diante dessa relevância, propõe-se que as premiações ofertadas aos participantes, especialmente às equipes e estudantes que se destacarem nas competições, sejam compostas por materiais esportivos, tais como bolas, redes, kits esportivos, entre outros.

Essa medida permitirá que os benefícios do evento ultrapassem o momento da competição, deixando um legado concreto para as escolas da rede pública municipal, incentivando a continuidade das atividades esportivas ao longo do ano e fortalecendo o esporte como ferramenta de inclusão social.

Importante destacar que a presente solicitação visa não apenas reconhecer o desempenho dos estudantes, mas também investir diretamente na estrutura esportiva das escolas, promovendo melhores condições para a prática esportiva e valorizando os talentos locais.



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

Dessa forma, a iniciativa contribui para o fortalecimento do esporte educacional em Bodocó, ampliando oportunidades e incentivando o surgimento de novos atletas.

Diante do exposto, requer:

1. Que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando que, nas premiações dos Jogos Escolares de Bodocó – JOESBO, sejam incluídos materiais esportivos destinados às escolas e aos estudantes;
2. Que sejam priorizados itens que contribuam diretamente para a prática esportiva nas unidades escolares da rede pública;
3. Que a medida seja adotada de forma contínua nas futuras edições do evento.

Sala das Sessões em 20 de abril de 2026.

Daniel Tavares Leandro
- Vereador -